



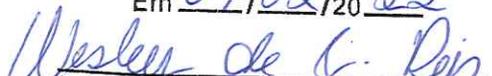
PORTARIA Nº. 010, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado na presente data.

Cocalzinho de Goiás - GO

Em 07/02/2022


Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 6.315/2021 e:

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar os trabalhos pedagógicos nos Anos Finais do Ensino Fundamental nas instituições municipais de ensino de Cocalzinho de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar os programas de transferência de recursos e apoio financeiro às instituições de ensino;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 80 da Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o perfil exigido na diretriz municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a funcionária **ELISANGELA MIGUEL DE QUEIRÓZ**, Professor nível II, para coordenar as instituições municipais de ensino que atendem os Anos Finais do Ensino Fundamental e coordenar o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

Art. 2º O Coordenador dos Anos Finais do Ensino Fundamental é responsável pelo assessoramento às instituições municipais em todos os aspectos que se referem a este nível de ensino;





PREFEITURA MUNICIPAL
**COCALZINHO
DE GOIÁS**
o município para todos!

SEMEC
Secretaria
Municipal de
Educação
e Cultura

Art. 3º O Coordenador do PDDE é responsável por orientar, acompanhar e supervisionar a elaboração, programação e execução dos programas de transferência de recursos e apoio financeiro das instituições municipais de ensino além de todos os aspectos que se referem a este programa;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aos
07 de fevereiro de 2022.**

EUNICE GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto N° 6.315/2021